SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNAJURIS E A EMPRESA ALBA SERVICE LAVANDERIA LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios, fonte 100, ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, fonte 240, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF n° 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALBA SERVIÇE LAVANDERIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.481.736/0001-17, Inscrição Estadual nº 130696986, com sede na Rua Clarindo Epifânio da Silva, n. 777 - GALPÃO B - Bairro Ribeirão do Lipa, em Cuiabá-MT, CEP 78.048-004, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORRÊA,** portador da Carteira de Identidade n. 0667081-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SSP/MT, e CPF n. 544.290.561-53, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n. 62/2018 – CIA 0068637-93.2018.8.11.0000, seu Termo de Referência n. 03/2018 DSERVIÇOS, no Contrato n. 140/2018, e considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 ao

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha,GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORREA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 68A06EB9

Decreto 2.271/1997 e Resolução n. 182/2013-CNJ, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 140/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, item 2.1, e a **CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO**, item 5.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de **13/12/2020 a 12/12/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, conforme dispõe o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO, item 5.1, passando o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato a serem realizados pela Senhora **MEIRIANE GONÇALVES BARBOSA**, Matricula 28876, na condição de fiscal substituto, acompanhando a C.I. N. 484/2020-DServiços, acostado no Andamento CIA 113.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha,GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORREA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 68A06EB9

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 09 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)
Senhor **GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORRÊA**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha,GUSTAVO LUIS MALHEIROS CORREA
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 68A06EB9